



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 10/2021 - SNP-ENS/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT

EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES NO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM ADMINISTRAÇÃO Nº. 10/2021

1. ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Avançado Sinop, por meio de seu Diretor Geral e de acordo com as disposições da legislação em vigor, **Torna Público** que no período de **12/08 a 19/08/2021** estarão abertas as inscrições para manifestação de interesse para preenchimento de vagas remanescentes no Curso Técnico Subsequente em Administração, sendo ofertadas **12 (doze) vagas**, na modalidade presencial, com funcionamento no **Campus Avançado Sinop**, Rua das Avenças, 2.377, setor Comercial, Centro – Sinop/MT, conforme distribuição de cursos, turnos e vagas que constam no item 1.4 deste edital.

1.1 Da Validade

O resultado do processo seletivo previsto neste edital será válido apenas para o preenchimento de vagas especificadas no item 1.4 deste edital.

1.2 Dos Requisitos para a Inscrição

Poderão realizar inscrição todos os candidatos que tenham concluído o ensino médio.

1.3 Das disposições preliminares

O processo seletivo e classificação dos candidatos de que trata este Edital dar-se-á por meio da análise do histórico escolar do ensino médio ou equivalente, para ofertas de vagas no período 2021/2 do Curso Técnico em Subsequente em Administração.

1.4 Das vagas ofertadas

Curso	Turno	Vagas
Técnico Subsequente em Administração	Noturno	12
Total de Vagas		12

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Do Edital

O presente Edital e demais informações estarão disponíveis no endereço eletrônico do <http://snp.ifmt.edu.br/inicio/> e nos murais do Departamento de Ensino e Registro Escolar do Campus, a partir de 12/08/2021. Período de inscrição: 12/08/2021 a 19/08/21, via link: <https://forms.gle/qQ6pGUCyGLwwgrh8>

2.2 Dos procedimentos para manifestação de interesse

Para manifestar interesse em concorrer a uma das 12 vagas disponíveis, o candidato deve preencher, o link <https://forms.gle/qQ6pGUCyGLwwgrh8> e anexar:

- a) Cópia do histórico escolar do ensino médio;
- b) Cópia da carteira de identidade;
- c) Cópia do CPF.

2.3 Todas as informações prestadas no preenchimento do formulário de inscrição são de total **responsabilidade do candidato**.

Ao inscrever-se o candidato assume que tem conhecimento das condições estabelecidas neste Edital e as aceita. Por isso, posteriormente, não poderá alegar desconhecimento.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 A seleção consiste na classificação do candidato pelo seu desempenho (notas/conceitos) do 1º e 2º ano do Ensino Médio, constantes no Boletim Escolar Oficial, Histórico Escolar ou documento escolar oficial equivalente nas disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Química, Física, Biologia, História e Geografia da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). A classificação dar-se-á pela média final referente ao 1º e 2º anos do Ensino Médio avaliados

3.2 A seleção será classificatória, e as chamadas obedecerão a ordem decrescente de classificação, ou seja, da nota maior para a menor.

3.3 Dos critérios para a classificação

3.3.1 Para efeito de classificação, as notas constantes no Histórico Escolar do Ensino Médio, serão convertidas para peso em 100(cem), com 2 (duas) casas decimais.

3.3.2 Serão analisadas as notas das disciplinas de Língua Portuguesa (Português), Matemática, Química, Física, Biologia, História e Geografia, caso essas disciplinas tenham sido cursadas acompanhadas de outras, será verificado a área equivalente.

3.3.3 A nota final utilizada para classificação será obtida a partir da média das notas/conceitos nas disciplinas de Língua Portuguesa (Português), Matemática, Química, Física, Biologia, História e Geografia do 1º e 2º ano do Ensino Médio do candidato.

3.3.4 No caso de empate será classificado o concorrente que tiver maior idade.

3.3.5 Para obtenção da nota final, serão utilizados cálculos de acordo com os documentos indicados neste edital, conforme exemplo (simulações abaixo):

DISCIPLINAS	NOTAS DO HISTÓRICO ESCOLAR (MÉDIA DO 1º E 2º ANO DO ENSINO MÉDIO)
LÍNGUA PORTUGUESA	60
MATEMÁTICA	80
QUÍMICA	65
FÍSICA	60
BIOLOGIA	85
HISTÓRIA	75
GEOGRAFIA	75
TOTAL	500
MÉDIA ARITMÉTICA	500/7=71,4

Neste caso, a média final para participação no processo seletivo será **71,4**

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 O resultado preliminar dos candidatos aprovados na 1ª chamada, obedecendo ao limite de vagas deste Edital, será divulgada no dia **20/08/2021**, no endereço eletrônico <http://snp.ifmt.edu.br/inicio/> e redes sociais do Campus.

4.2 O candidato interessado em interpor recursos deverá enviar a solicitação para o e-mail registro@snp.ifmt.edu.br no período de **20 a 21 de agosto de 2021**.

4.3 O resultado final será publicado no dia **23 de agosto de 2021** até às 12:00 horas.

5. DAS MATRÍCULAS

5. A matrícula dos candidatos aprovados será efetuada por meio do e-mail institucional, registro@snp.ifmt.edu.br, a partir das **12:00 horas do dia 23 de agosto de 2021 até as 17:00 horas do dia 24 de agosto de 2021**, sendo necessário os candidatos enviar por email, toda documentação solicitada no item 6 deste edital.

Dúvidas e outras informações: registro@snp.ifmt.edu.br - Whatsapp: (65) 99952 0013;

5.1 Caso seja necessário, uma 2ª chamada será divulgada no dia **25/08/2021**, no endereço eletrônico <http://snp.ifmt.edu.br/inicio/> e redes sociais do Campus.

6. DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 Para realização da matrícula dos candidatos de ampla concorrência (AC – NÃO COTISTAS), deverão ser deverão enviar por e-mail (registro@snp.ifmt.edu.br) os seguintes documentos em formato PDF, em arquivo único:

- certidão de nascimento ou casamento;
- 1(uma) foto3 x 4 recente;

- histórico escolar do ensino médio ou equivalente;
- RG - cédula de identidade oficial;
- CPF ;
- título de eleitor para os maiores de 18 anos;
- comprovante do serviço militar para os maiores de 18 anos do sexo masculino;
- comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone;
- Termo de autorização de uso da imagem, conforme idade (Anexo I).

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico do IFMT, <http://snp.ifmt.edu.br/inicio/>, constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

7.2 Perderá o direito à vaga, em qualquer época, o concorrente que usar da apresentação de documentos ou **informações falsas ou de outros meios ilícitos.**

7.3 As convocações de candidatos (as) ocorrerão até que se atinja 20% da carga horária do semestre, caso sejam detectadas vagas ociosas.

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo IFMT.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO – CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE AO NÍVEL MÉDIO

DATA	EVENTOS
12 de agosto de 2021	Publicação do Edital
12 a 19 de agosto de 2021	Período de inscrições via internet
20 de agosto de 2021	Publicação Resultado Preliminar
20 a 21 de agosto de 2021	Interposição de Recurso
23 de agosto de 2021	Resultado Final até 12:00 horas
23 a 24 de agosto de 2021	Início das matrículas a partir das 12:00 horas de 23/08/2021
25 de agosto	Divulgação e Matrículas 2ª chamada

Sinop, 12 de agosto de 2021.

 Rafael Martins Chaves
 Diretor Geral

Portaria nº 731/2021 D.O.U. de 19 de abril de 2021

ANEXO I TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito no CPF/MF. sob o _____ residente à _____ nº _____, na cidade de _____, (se menor) neste ato, representado por _____, portador do RG _____, AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação, para ser utilizada em campanhas promocionais, institucionais e conteúdo jornalístico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o nº 10.784.782/0001-50, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) site institucional; (II) facebook institucional, (III) outdoor; (IV) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (V) folder de apresentação; (VI) anúncios em revistas e jornais em geral; (VII) home page; (VIII) cartazes; (IX) back-light; (X) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, mídias sociais (Facebook, Instagram, Twitter e Whatsapp), (XI) imprensa em geral (TV, rádio, jornal, revista e internet) que venha a utilizar essa imagem em seu conteúdo de notícias relacionados à instituição, entre outros.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Martins Chaves, DIRETOR GERAL - CD0003 - SNP-DG**, em 12/08/2021 16:28:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224416

Código de Autenticação: 23192e53fd

